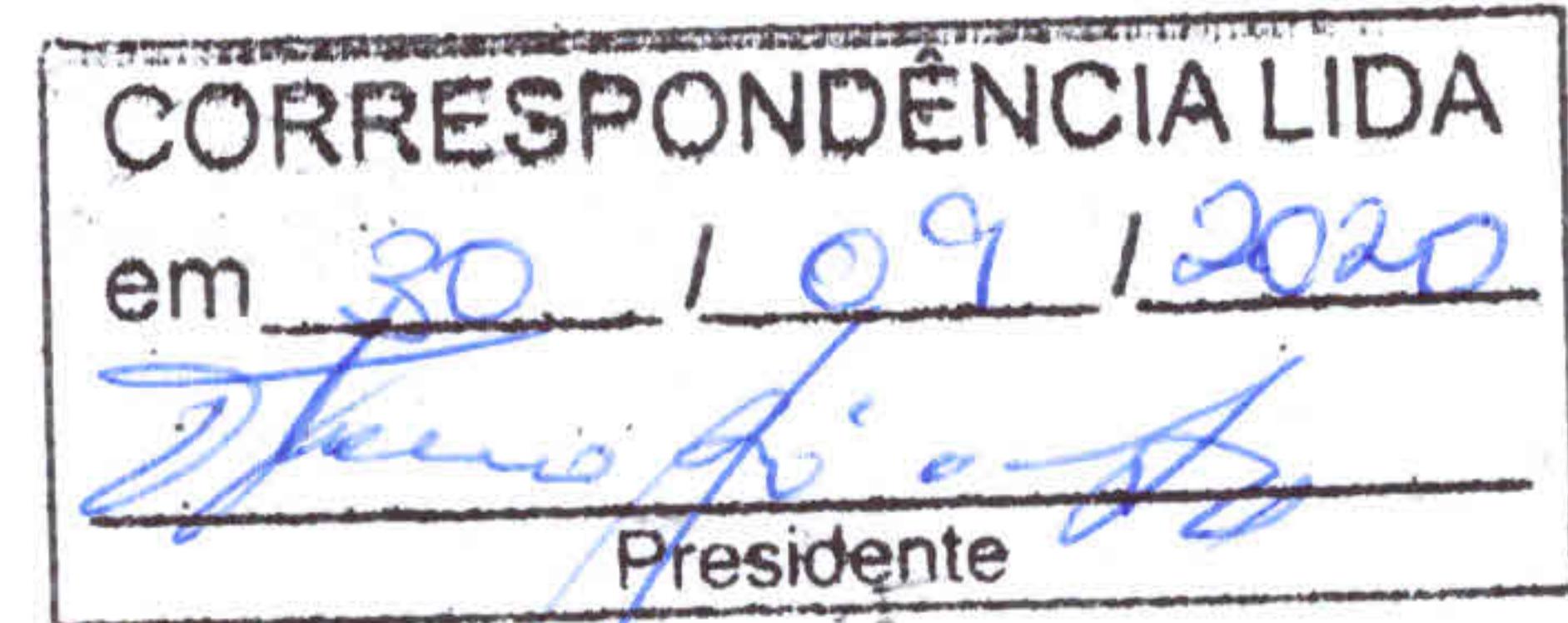


PROJETO DE LEI Nº 06/2020



CÂMARA MUNICIPAL - Montanha-ES
PROTOCOLO - SECRETARIA
às 10:07 horas Data 23/09/2020
N 530 / 2020
UBR/Assist
Responsável

Por: Unanimidade discussão (ões)
Vereadores: Presentes (9) ausentes ()
C/ Emenda (as)
Aprovado em: 15/09/2020
Theotonio So
Presidente da Câmara Municipal

Estabelece os subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Montanha/ES, para o quadriênio 2021/2024.

Faço saber que a Câmara Municipal de Montanha/ES, aprova e o *Poder Executivo Municipal* sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito Municipal e dos Secretários do Município de Montanha/ES, para o quadriênio de 2021 a 2024, ficam fixados da seguinte forma:

I – do Prefeito Municipal, em R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

II – do Vice-Prefeito Municipal em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

III – dos Secretários do Município de Montanha, em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

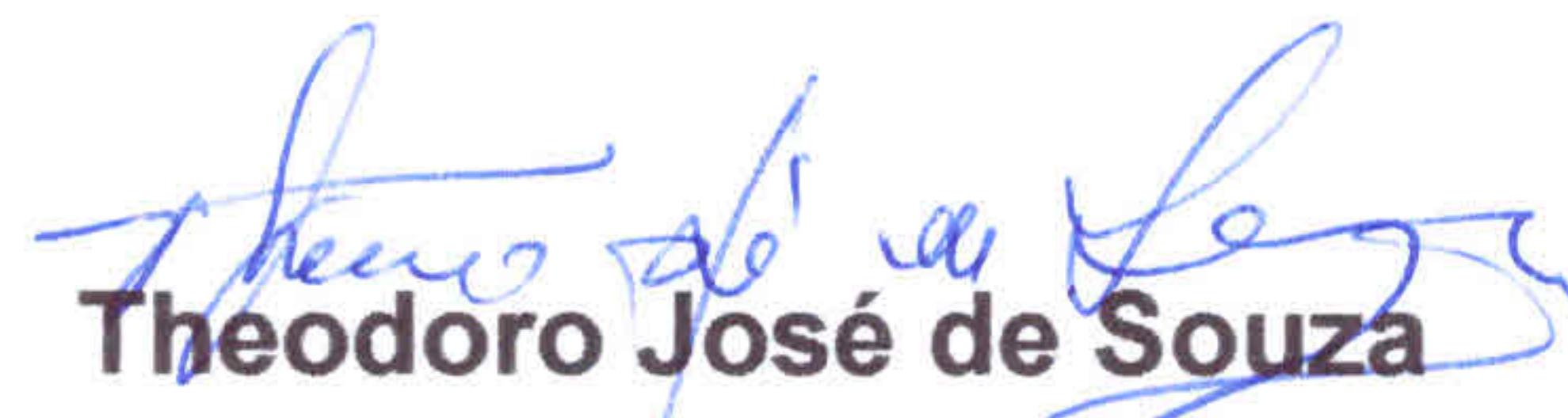
Art. 2º - Nos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, é vedada a inclusão de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, ajuda de custo, auxilio

moradia ou qualquer outra espécie remuneratória, na forma do art. 39, §4º, da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

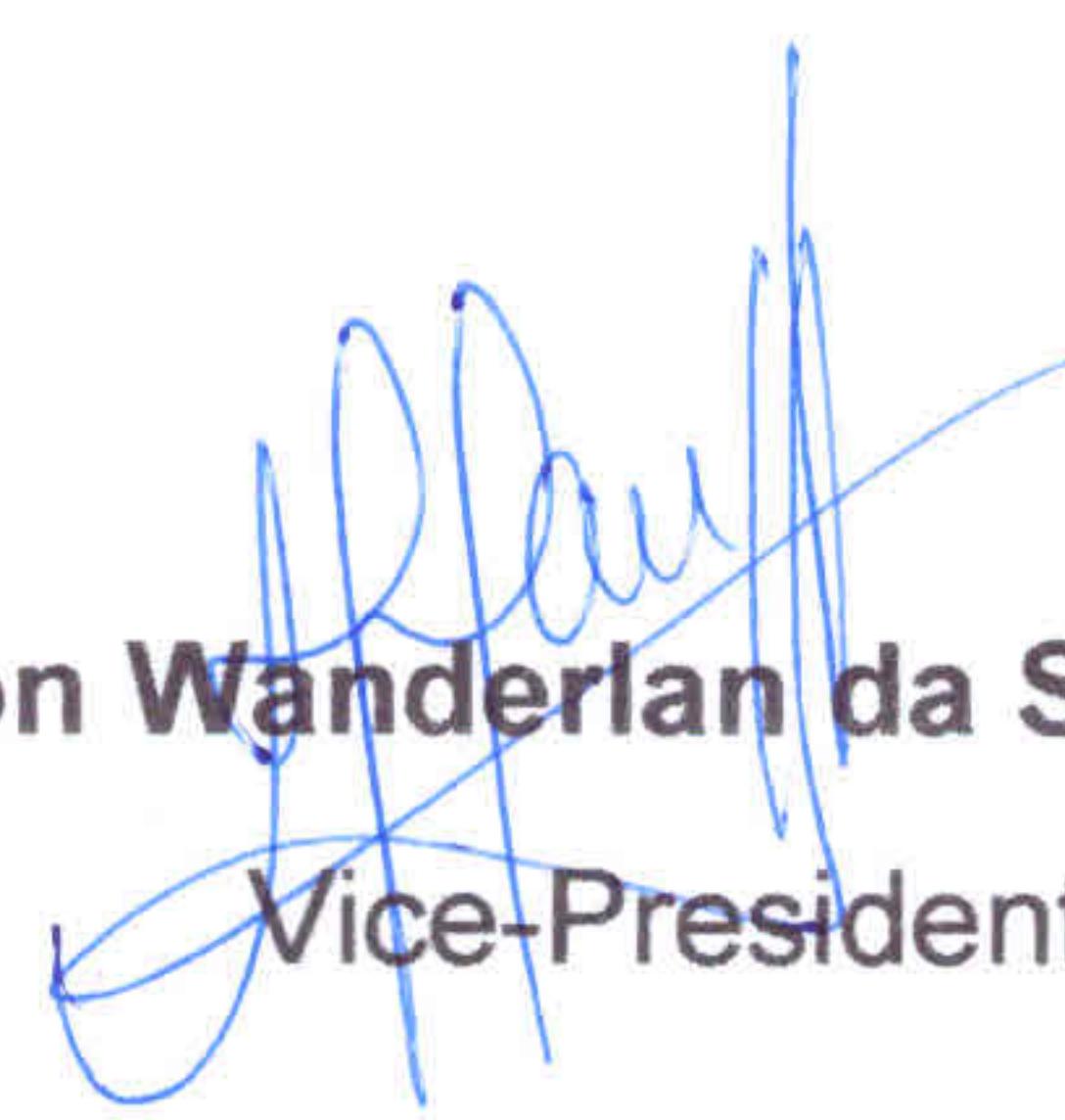
Art. 4º - Revogadas as disposição contrárias, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Montanha/ES, 10 de setembro de 2020.



Theodoro José de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES



Neilton Wanderlan da Silva Cortes

Vice-Presidente



Célia Rodrigues De Souza

Secretária

Justificativa: Conforme determina o artigo 103, do Regimento Interno “A não fixação das remunerações do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e dos Vereadores até a data prevista na Lei Orgânica Municipal, implicará a suspensão do pagamento da remuneração dos Vereadores pelo restante do mandato”.

Dessa forma, a Mesa Diretora encaminha a apreciação do Plenário os Projetos de Lei nº 06 e 07/2020, para regulamentar os subsídios dos agentes políticos para o próximo quadriênio de 2021/2024.